



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Direção-Geral do Campus Boa Vista

APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Considerando o que consta no art. 3.º do Decreto nº 10.193/2019, quanto a delegação para celebração de novos contratos realizada por meio da Portaria MEC n.º 243, de 12/2/2020, para os dirigentes máximos das entidades vinculadas ao MEC, conforme consta nos Decretos 10.195, de 30/12/2019 e 9.660, de 1/1/2020, e de acordo com o art. 4.º, §1.º, da Portaria 249/2012, a autorização está ocorrendo dentro do prazo previsto, haja vista que a autorização de que trata o caput do art. 4.º supramencionado pode ser realizada em qualquer fase do processo de contratação;

Considerando a publicação no DOU da Portaria n.º 1.527, de 16/10/2013, que delega competência aos Diretores-Gerais dos *Campi* para autorizar a realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços; a Portaria 1235/2020 que nomeia a Diretora-Geral e a PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021 que nomeou os servidores substitutos nos setores; e

Considerando o Termo de Referência 23/2024, de responsabilidade da Diretoria de Administração e Planejamento, verificamos que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda de pagamento de inscrição para o Curso: Fiscalização de Contratos: Cálculos e Análise de documentos trabalhistas e previdenciários para prevenir a responsabilidade subsidiária da Administração, para atender ao Campus Boa, APROVO o referido termo de referência, RATIFICO o pagamento da inscrição à empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, CNPJ: 21.000.322/0001-00, por meio de inexigibilidade de licitação e AUTORIZO o prosseguimento dos autos, considerando o cumprimento na forma do § 1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Boa Vista, 21 de outubro de 2024

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Boa Vista
PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021
DOU nº 34, Seção 2, de 22/02/2021
Ordenador de Despesa Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ananias Noronha Filho, SUB-CHEFIA - DG-CBV (CBV)**, em 21/10/2024 17:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308442

Código de Autenticação: c36a9ff07e

